



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 138 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 288 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 42, de 06/07/2005, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 30/04/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.000576-0,

RESOLVE:

REMOVER, MEDIANTE PERMUTA, a pedido, a MM. Juíza Federal Substituta Drª **WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, e o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 5ª Vara da citada Seção Judiciária, com efeitos a partir de 19/05/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE